

## PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

15.12.2020 - Terça-feira às 16h

### SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA - PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

4 - **PROJETO DE LEI Nº 2.963, DE 2019 (Discussão, em turno único)** Regulamenta a aquisição, posse e o cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

**Autor:** Senador Irajá

**Relator atual:** Senador Rodrigo Pacheco.

**Relatório:** Pendente de parecer.

**Posição:** Favorável

**RESULTADO:** Rejeitado o RQS 2983/2020, de retirada de pauta da matéria. Sim: 20; Não: 35; Abst.: 0; Presidente: 1; Total: 56. Aprovado o PL 2963/2019, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 15; parcialmente com as Emendas nºs 9, 14 e 16; e com as Emendas nºs 23 a 28, do Relator. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

16.12.2020 - Quarta-feira às 16h

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA - PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

6 - **PROJETO DE LEI Nº 5028, DE 2019 (Discussão, em turno único)** Projeto de Lei nº 5.028, de 2019, do Deputado Rubens Bueno, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.

**Autor:** Deputado Federal Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)

**Relator atual:** Senador Fabiano Contarato

**Relatório:** O Parecer, do Relator: Senador Fabiano Contarato, é favorável ao Projeto, com o acolhimento total ou parcial de todas as emendas apresentadas, na forma da Emenda nº 14 (Substitutivo).

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Aprovado, na forma da Emenda nº 14 (Substitutivo). A matéria retorna à Câmara dos Deputados.**

**17.12.2020 - Quinta-feira às 15h**

**SESSÃO DE DEBATES TEMÁTICOS**

**Assunto:** Debater informações sobre o aumento das queimadas e do desmatamento na Amazônia.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sessão de debates temáticos realizada**

**COMISSÕES**

**INDICAÇÃO DE AUTORIDADES**

**14.12.2020 - SEGUNDA-FEIRA ÀS 9H**

**LOCAL: ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**1 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 86, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NEI FUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Mecias de Jesus

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal,

fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

**2 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 78, DE 2020](#)** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora LIGIA MARIA SCHERER, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Sultanato de Omã.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

**3 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 88, DE 2020](#)** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**4 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 90, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**6 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 83, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENAN LEITE PAES BARRETO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

7 - **MENSAGEM (SF) Nº 84, DE 2020** - **Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora da Senhora ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Nelsinho Trad

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

## COMISSÕES

### INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

**14.12.2020 - SEGUNDA-FEIRA**

**LOCAL: ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**1 - MENSAGEM (SF) Nº 77, DE 2020 - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA-THERESA LAZARO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**2 - MENSAGEM (SF) Nº 80, DE 2020 - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Eslovênia.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Telmário Mota

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

**3 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 79, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SILVIO JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, na República de Ruanda, na República de Uganda, na República do Burundi e na República Federal da Somália.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Jaques Wagner

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

**4 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 87, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Major Olimpio

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal,

fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

**5 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 89, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Soraya Thronicke

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição: Acompanhar**

**RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada**

**6 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 82, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Carlos Fávaro



**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

7 - **MENSAGEM (SF) Nº 85, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ÁNUAR NAHES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Zequinha Marinho

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:** 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020. 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

## INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

14.12.2020 - SEGUNDA-FEIRA

LOCAL: ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**1 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 68, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de

2001, o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Wellington Fagundes

**Relatório:** Não apresentado

**Observações:** Reunião destinada à arguição pública da indicada

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**2 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 91, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, a escolha do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Vanderlan Cardoso

**Relatório:** Não apresentado

**Observações:** Reunião destinada à arguição pública da indicada

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**3 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 93, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53

da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Não apresentado

**Observações:** Reunião destinada à arguição pública da indicada

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**4 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 96, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ARNALDO SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado em 18 de fevereiro de 2021.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Weverton

**Relatório:** Não apresentado

**Observações:** Reunião destinada à arguição pública da indicada

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**5 - [MENSAGEM \(SF\) Nº 97, DE 2020](#) - Não Terminativo** - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora TABITA YALING CHENG LOUREIRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury em 21 de dezembro de 2020.

**Autor:** Presidência da República

**Relator atual:** Senador Eduardo Gomes

**Relatório:** Não apresentado

**Observações:** Reunião destinada à arguição pública da indicada

**Posição:** Acompanhar

**RESULTADO:** Sabatina realizada com indicação aprovada